

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

Ata da nona reunião ordinária de 2020 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL:

Aos 24 dias do mês de setembro de 2020, às quatorze horas, realizada por comunicação à distância através de grupo de WhatsApp (WhatsApp Web) e aplicativo de videoconferência Messenger, atendendo à situação de emergência devido à necessidade de restrição de circulação de pessoas para conter o avanço do novo coronavírus COVID-19, contida nos Decretos n.º 47.247/2020 e n.º 47.263/2020.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Adelmo Feliciano da Silva
Emília Maria Simão
Paulo Sérgio Gomes da Silva

Membros da Empresa:

Diretor Presidente – Roberto Miguel Pereira
Gerente Contábil – Wellington de Oliveira Frota
Auditor Interno – Jorge Fernando da Silva

3. ASSUNTOS TRATADOS:

Aberta a sessão, foi lida a Ata anterior aprovada pelos presentes.

3.1. O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

3.1.1. Não estão sendo realizadas TCEs nem diligência na IC;

3.1.2. Através do Ofício CGM n.º 1.305/2020 de 23/09/2020 à IC, constante do processo da CVL n.º 01/400.060/2020, foi dada posse ao novo Conselheiro Adelmo Feliciano da Silva, como membro titular do Conselho Fiscal da IC para o mandato referente ao período de 2020/2022, em substituição ao Conselheiro Raimundo dos Santos Contreiras Junior.

3.2. O Conselho Fiscal recebeu:

3.2.1. O Balancete de Verificação, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, DRE e DVP, referentes ao mês de agosto/2020, que serão analisados posteriormente;

3.2.2. Certidões:

- Certificado de Regularidade FGTS – validade até 23/10/2020;
- CND/RFB – Tributos Federais – validade 20/02/2021;
- CND/Débitos Trabalhistas – validade 22/03/2021;
- Relatório CADIN (RFB) – situação regular em 24/09/2020.

3.2.3. Relatório de Controle do Imobilizado (bens móveis) – Ficha financeira sintética, do mês de agosto/2020;

3.2.4. Relatório mensal de Atividades do Auditor Interno relativo ao mês de setembro de 2020, de trabalhos demandados pela Auditoria Geral da CGM:

- Na Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade:
OS 226/2020 (em processo de prestação de contas) – Análise da prestação de contas da gestão de 2019;

3.3. O Conselho Fiscal informou:

3.3.1. Que foi designada como presidente a Conselheira Emília Maria Simão;

3.3.2. Que será elaborado um novo plano de trabalho para o período do novo mandato do Conselho Fiscal, de acordo com a Resolução CGM n.º 1.643 de 11/05/2020;



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

3.3.3. Que foram verificados na presente reunião os itens 2, 3, 4, 8, 9, 12, 14 e 17 do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal para acompanhamento das ações da Imprensa da Cidade no mês de setembro de 2020;

3.3.4. O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

4. ASSUNTOS PENDENTES:

4.1. Regularização do RHUPAG/ERGON. Transmissão dos dados das guias GPS/SEFIP e do DCTF-Web. A digitação dos dados dos funcionários da folha continua sendo feita mensalmente no site do eSocial;

4.2. Licitação para contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção dos Sistemas GPRINT e D.O. WEB;

4.3. Conclusão do processo de Sindicância Administrativa, objeto de denúncia anônima referente a procedimentos administrativos e comportamento pessoal - processo n.º 13/000.123/2019;

4.4. Conclusão do processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo n.º 01/400.143/2019;

4.5. Em relação à resposta contida nos despachos da CODESP, CVL/SUBSC e parecer do Coordenador de RH ao ofício IC/PRE nº 60 de 02/09/2019, dirigido à presidência da CODESP, referente à solicitação de implantação do Sistema de Pagamento de Pessoal ERGON em substituição ao RHUPAG, a IC aguarda marcação do treinamento pela CVL/SUBSC. Segundo a Gerente do RH, a situação continua a mesma, sem data prevista, na dependência da CVL agendar treinamento;

4.6. Lançamento no Sistema SAFRA, das ações das Fragilidades apontadas pela ADG, constante do RAG 052/2020;

4.7. Registro no Sistema SAFRA das justificativas apresentadas em resposta ao Ofício CGM/COVID nº 99/2020, relativo à OS 170/2020 – Análise das contratações para o enfrentamento ao COVID-19;

4.8. Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC, que não foi apresentada.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a nona reunião ordinária de 2020, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 27/10/2020 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2020.


Emilia Maria Simão
Presidente


Adelmo Feliciano da Silva
Conselheiro


Paulo Sérgio Gomes da Silva
Conselheiro